



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 25 do Anexo I da Resolução T.C. nº 190/2022 do TCE-PE**, que durante os três quadrimestres do exercício de 2022, o Poder Executivo do Município de Vertentes, manteve a despesa com pessoal devidamente abaixo do limite máximo definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dessa forma não houve necessidade de reduções pois, não houve excessos.

Vertentes, 18 de janeiro de 2023.

Romero Leal Ferreira
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5ac0c05c-6893-41c7-9c6a-7d8419835629